

**Declaração
de consenso
global sobre
o estigma
relacionado
com o HIV**

Para informar medidas direccionadas e o destacamento de recursos para serviços relacionados com o HIV e esforços políticos, é imperativo articular claramente as incidências, os tipos e as manifestações do estigma relacionado com o HIV. Em 2022, o programa Heart of Stigma da IAS - International AIDS Society conduziu um processo de Delphi, guiado por um grupo directivo composto por várias agências, para estabelecer um consenso sobre conceitos, medidas e estratégias fundamentais para abordar o estigma relacionado com o HIV aos níveis nacional e global.

Este processo conduziu à formulação da declaração de consenso global (Quadro 1) e a um apelo à acção (Quadro 2), que poderá encontrar abaixo.

Para mais informações, visite <https://www.iasociety.org/ias-programme/heart-stigma> ou envie um e-mail para nostigma@iasociety.org

Quadro 1: Pontos consensuais relativos à redução do estigma relacionado com o HIV em escala na sequência de duas rondas do processo de Delphi

| Tema e pontos consensuais | |
|----------------------------------|--|
| 1. | A importância de abordar o estigma relacionado com o HIV em escala |
| 1.1 | É importante compreender de que forma o estigma e a discriminação estão a ser sentidos |
| 1.2 | É importante avaliar o estigma de forma sistemática e abrangente com vista a alcançar as metas globais relativas ao HIV. |
| 2. | Termos e definições do estigma relacionado com o HIV |
| 2.1 | É importante alcançar o consenso em matéria de definições e utilização de linguagem relacionada com o estigma. |
| 2.2 | Alcançar o consenso em matéria de definições permitiria a comparabilidade, a aprendizagem transversal a diversos cenários e a implementação de esforços para avaliar os progressos realizados em direcção às metas globais. |
| 3. | Quadros |
| 3.1 | Os quadros conceptuais são úteis na investigação, no desenvolvimento de intervenções no mundo real e nas políticas sobre estigmas relacionados com a saúde. |
| 3.2 | Os quadros baseados em processos de estigmatização e a forma como se manifestam deveriam ser utilizados com mais frequência na investigação, desenvolvimento de intervenções e políticas sobre estigmas relacionados com a saúde. |
| 4. | Programação e abordagens |
| 4.1 | É importante que todos os provedores de serviços de saúde antes e durante o exercício das suas funções recebam formação sobre o HIV, direitos humanos, populações-chave, redução do estigma, não discriminação, sensibilização para a questão de género e ética. |
| 4.2 | É necessário apoio para reforçar competências e criar espaços para representantes diversos das comunidades mais afectadas pelo estigma relacionado com o HIV para que se envolvam, influenciem, promovam e participem de forma significativa na tomada de decisões para o desenvolvimento do programa nos diferentes países. |
| 4.3 | Os esforços da Parceria Global são importantes para reunir diversas partes interessadas ao nível nacional para desenvolver planos e combater o estigma, liderados pelo governo e pela sociedade civil. |
| 5. | Liderança da comunidade na implementação da redução do estigma relacionado com o HIV |
| 5.1 | Uma abordagem conjunta liderada pela comunidade centrada em oferecer educação, aconselhar, facilitar o acesso a um especialista em HIV e recrutar uma pessoa que preste apoio deve ser ampliada ao nível global no âmbito da programação de redução do estigma. |
| 5.2 | É importante que as abordagens lideradas pela comunidade sejam bem documentadas. |

- 5.3 Devem ser criadas directrizes gerais para apresentação de relatórios relativamente ao envolvimento da comunidade na implementação de medidas de redução do estigma relacionado com o HIV.
- 5.4 O envolvimento limitado das comunidades em todas as fases de decisões de investimento ameaça o sucesso dos esforços de redução do estigma.

6. Estigma e discriminação interseccionais

- 6.1 As intervenções devem esforçar-se por abordar uma combinação de riscos ao nível estrutural e ao nível individual e a resiliência para combater o estigma interiorizado.
- 6.2 Há que tomar mais medidas para proteger as pessoas que pertencem a mais do que um grupo marginalizado contra a violência, mas este tipo de leis deve ser aplicado de forma activa e devem estar disponíveis sistemas de apresentação de relatórios para comunicar abusos e procurar compensações.
- 6.3 É necessária uma atenção sinérgica nas áreas do estigma interiorizado e do estigma e discriminação em contextos de prestação de cuidados de saúde.
- 6.4 Acredita que é necessário dar uma atenção mais profunda a intervenções a nível político para abordar o estigma ao nível institucional e estrutural?

7. Medidas e escalas de avaliação do estigma relacionado com o HIV

- 7.1 É importante que os investigadores e programadores utilizem medidas validadas para a monitorização e avaliação dos esforços de redução do estigma e discriminação.
- 7.2 É importante que os investigadores e programadores utilizem medidas lideradas pela comunidade para a monitorização e avaliação dos esforços de redução do estigma e discriminação.
- 7.3 É importante adaptar instrumentos/medidas para o estigma normalizados e existentes a contextos culturais específicos.
- 7.4 O Índice de Estigma 2.0, concebido pela comunidade para a comunidade, mede diversos tipos de estigmas e deve estar mais bem representado na literatura publicada.
- 7.5 Seria útil contar com orientações a respeito da adaptação local das medidas.
- 7.6 São necessários esforços suplementares para medir e avaliar as implicações das leis discriminatórias e os mecanismos do seu impacto ao nível individual e dos sistemas de saúde.
- 7.7 É importante que as organizações comunitárias que implementam o Índice de Estigma contem com apoio para divulgar as suas conclusões na literatura revista pelos pares (por exemplo, por meio de formação sobre a forma como os dados podem ser analisados/interpretados em diferentes cenários)

8. Monitorização e Avaliação (M&A)

- 8.1 Muitos países não dispõem de uma abordagem sólida de monitorização e avaliação para captar o estigma e discriminação, pelo que devem ser apoiados no sentido de desenvolvê-la.

9. Participação das partes interessadas e da comunidade na M&A

- 9.1 As experiências relacionadas com o estigma devem ser monitorizadas por organizações lideradas pela comunidade.
- 9.2 Os esforços devem ser ampliados para permitir que as comunidades monitorizem as experiências do estigma, promovam as mudanças necessárias e se empenhem no desenvolvimento e liderança de programas e políticas.
- 9.3 Os esforços liderados pela comunidade devem ser aprofundados para monitorizar o estigma, a discriminação e as violações de direitos.

10. Lacunas de conhecimento e necessidades de investigação

- 10.1 É importante que se invista para estabelecer uma base factual sólida numa série de cenários e populações diversas de processos e intervenções promissores para apoiar a redução do estigma.
- 10.2 Verifica-se uma necessidade de desenvolver e avaliar abordagens mais diversas à eficácia dos esforços de redução do estigma e discriminação
- 10.3 É necessária mais investigação liderada pela comunidade sobre, por e para as comunidades diversas de pessoas que vivem com o HIV e que estão afectadas pela doença, incluindo os jovens, nos países de baixo e médio rendimento.
- 10.4 Há que acelerar os esforços para reforçar as provas e a base de conhecimento em matéria de estigma e discriminação na lei e nas políticas, especialmente para compreender e responder tendo em conta a medida em que as leis são compreendidas em diferentes cenários.

- 10.5 Os esforços globais de redução do estigma seriam mais produtivos se incluíssem resultados mais generalizados, como o bem-estar, a saúde mental, a qualidade de vida e o desenvolvimento.
- 10.6 É necessária investigação para informar a lacuna de conhecimento que se verifica na medição e avaliação da eficácia das intervenções para abordar o estigma interiorizado.
- 10.7 É importante que a investigação seja conduzida para fornecer dados que apoiem o futuro investimento no financiamento no grande número de abordagens de facilitação social que foram alvo de projectos-piloto e, conforme se detectou, exercerem uma influência positiva na eficácia dos serviços relacionados com o HIV.

11. Financiamento para abordar o estigma relacionado com o HIV

- 11.1 Seria útil analisar regularmente o panorama global do financiamento relacionado com o estigma.
- 11.2 Seria útil analisar e coordenar os panoramas nacionais do financiamento relacionado com o estigma.
- 11.3 É importante que as organizações acompanhem e apresentem relatórios sobre os seus investimentos de redução do estigma.
- 11.4 É importante acompanhar separadamente os investimentos no estigma e discriminação relacionados com o HIV no âmbito de investimentos mais vastos no HIV.
- 11.5 É importante rectificar o panorama global do financiamento que é insuficiente para cumprir as metas dos facilitadores sociais.
- 11.6 É importante que os principais doadores obtenham orientações para prestar a devida atenção ao estigma no âmbito de investimentos e atribuições de subvenções específicas.
- 11.7 É importante que os principais doadores assegurem que o empenho comunitário diverso e inclusivo seja considerado para orientar as prioridades de investimento e/ou a divulgação dos resultados dos investimentos.
- 11.8 É importante que os principais doadores promovam e convoquem outros financiadores para aumentar o investimento nos esforços de redução do estigma e discriminação.
- 11.9 São necessários esforços para explorar as oportunidades de investimento de longo prazo de redução do estigma e discriminação.
- 11.10 Há que determinar meios para oferecer mecanismos de financiamento flexíveis que poderiam dar resposta a problemas críticos emergentes.
- 11.11 São necessários esforços para integrar a redução do estigma e discriminação nos investimentos e reforçar o acompanhamento e apresentação de relatórios.

12. Apelos ao compromisso

- 12.1 Para que os países realizem esforços concertados para alcançar as metas 95-95-95 da ONUSIDA relativas ao diagnóstico do HIV, recepção de tratamento e apresentação de carga viral indetectável até 2030, é necessário apelar ao compromisso para abordar o estigma relacionado com o HIV, remover barreiras sociais e jurídicas ao serviço do HIV, ampliar o tratamento e a prevenção e melhorar as condições sociais.
- 12.2 Apela-se a um compromisso político e financeiro sólido para remover as barreiras sociais e jurídicas que impedem serviços de qualidade de prevenção, cuidado, tratamento e apoio do HIV. Este aspecto é essencial para que os países alcancem as suas novas metas de facilitadores sociais até 2025.
- 12.3 Apela-se aos países para que se comprometam com objectivos específicos, como remover barreiras jurídicas que impedem a prestação de serviços do HIV e garantir que não mais do que 10% das pessoas que vivem com o HIV e das pessoas das populações-chave sofram de estigma e discriminação.
- 12.4 Apela-se a um compromisso de alto nível para ampliar e melhorar a qualidade dos programas para reduzir as barreiras relacionadas com os direitos humanos aos serviços do HIV por meio da integração das lições aprendidas com a iniciativa de Quebra de Barreiras em toda a carteira do Fundo Global.
- 12.5 Apela-se a todos os países para que invistam em abordagens de facilitação social que removam barreiras jurídicas, alterem normas sociais e de género prejudiciais, reduzam desigualdades e melhorem as estruturas institucionais e comunitárias.
- 12.6 Os países devem comprometer-se a remover e/ou actualizar leis que impedem a prestação de serviços do HIV e garantir que não mais do que 10% das pessoas que vivem com o HIV e das pessoas das populações-chave sofram de estigma e discriminação.

- 12.7 Apela-se a todos os países para que tomem conhecimento do que funciona e do que não funciona nos 20 países apoiados pelo Fundo Global enquanto parte da sua iniciativa de Quebra das Barreiras e que adoptem planos estratégicos apropriados pelo país para reduzir as barreiras aos serviços relacionadas com os direitos humanos.
- 12.8 Apela-se a uma acção conjunta em todos os sectores de desenvolvimento para apoiar os três principais facilitadores da resposta ao HIV, ou seja, a sociedade, os sistemas e os serviços, a fim de garantir que os serviços do HIV sejam não discriminatórios e centrados na pessoa. Estes esforços são fundamentais para reduzir o estigma e alcançar os objectivos nacionais relativos ao HIV.
- 12.9 Apela-se aos governos nacionais, aos financiadores de investigação e às agências de desenvolvimento para que financiem de forma adequada o desenvolvimento de estratégias baseadas em provas para reduzir o estigma e discriminação relacionados com o HIV em escala.

Quadro 2: Apelo à acção para reduzir o estigma relacionado com o HIV em escala

Reconhecer os seguintes pontos consensuais que:

- Abordar o estigma relacionado com o HIV é importante em escala, indo além das intervenções individuais e na unidade sanitária.
- Alcançar o consenso em matéria de definições e utilização de linguagem relacionada com o estigma é importante.
- É necessária uma atenção sinérgica nas áreas do estigma e discriminação em contextos de prestação de cuidados de saúde e do resultante estigma (interiorizado, previsto e experimentado) para as pessoas que vivem com o HIV e as populações-chave.
- São necessários esforços suplementares para medir e avaliar as implicações das leis discriminatórias e os mecanismos do seu impacto ao nível individual e dos sistemas de saúde.

Reconhecer que as comunidades de pessoas que vivem com o HIV na sua diversidade estão no centro dos esforços de combate ao estigma e que devem ser dotadas de recursos sustentáveis e adequados por outras partes interessadas para liderar os esforços de:

- Monitorização, apresentação de relatórios e publicação de investigação por e para comunidades diversas de pessoas que vivem com o HIV, incluindo jovens, sobre as experiências do estigma relacionado com o HIV, utilização de ferramentas, permitir a comparabilidade, aprendizagem transversal a diversos cenários e avaliação dos progressos realizados em direcção às metas globais, incluindo implementação regular do Índice de Estigma de PLHIV.
- Promoção de um maior financiamento e atenção por parte de governos, doadores, organizações internacionais e investigadores com vista a aumentar a monitorização do estigma, discriminação e violações dos direitos humanos e criar sistemas de resposta a estas situações.
- Orientação para a concepção, o desenvolvimento e a implementação de projectos de investigação do estigma conduzidos por agentes externos à comunidade.
- Documentar abordagens lideradas pela comunidade à medição do estigma e intervenções para aprendizagem, adaptação e aplicação noutros contextos.

Além disso, com o envolvimento de organizações lideradas pela comunidade, apelamos aos seguintes agentes para que tenham em consideração esta declaração de consenso e se comprometam com as seguintes medidas:

Para os investigadores:

1. Medir sistematicamente o estigma para ajudar a alcançar as metas globais do HIV.
2. Utilizar medidas aprovadas para a monitorização e avaliação dos esforços de redução do estigma e discriminação.
3. Desenvolver e avaliar abordagens diversas para dar resposta aos contextos em evolução e à aprendizagem transversal a várias disciplinas sobre o estigma e temas e terminologia novos e emergentes.
4. Adaptar instrumentos/medidas para o estigma normalizados e existentes a contextos culturais específicos, por exemplo, traduzindo para a terminologia apropriada e as línguas locais.
5. Integrar quadros de investigação nos processos de estigmatização subjacentes e na forma como se manifestam.
6. Reforçar a base factual relativa ao estigma estrutural, como o papel da lei e das políticas, especialmente no que respeita à forma como as leis são compreendidas e interpretadas nos diferentes cenários.
7. Reforçar a investigação sobre a medição e avaliação da eficácia das intervenções para abordar o estigma interiorizado.
8. Realizar investigação para fornecer dados sobre custos que apoiem o futuro investimento no financiamento no grande número de abordagens de facilitação social que foram alvo de projectos-piloto e, conforme se detectou, exerceram uma influência positiva na eficácia dos serviços do HIV.
9. Facilitar a realização de mais investigação liderada pela comunidade, e da sua autoria, em países de baixo e médio rendimento, incluindo apoiar organizações lideradas pela comunidade na implementação do Índice de Estigma para divulgar as suas conclusões na literatura especializada (por exemplo, por meio de formação sobre a forma como os dados podem ser analisados/interpretados em diferentes cenários).

Para os responsáveis pelo planeamento de políticas de saúde e escolas de medicina:

1. Prestar formação aos estudantes de medicina e provedores de cuidados de saúde sobre o HIV, direitos humanos, inclusão e diversidade, redução do estigma, não discriminação, sensibilização para a questão de género e ética em toda a educação profissional antes e durante o exercício das suas funções.
2. Desenvolver e divulgar orientações sobre a adaptação local das medidas.
3. Desenvolver e divulgar directrizes de apresentação de relatórios normalizadas sobre o envolvimento da comunidade.

Para os implementadores:

1. Assegurar que existem espaços que permitam a liderança da comunidade diversa, levando em consideração a interseccionalidade, garantindo que as comunidades possam envolver-se, influenciar, promover e participar de forma significativa na tomada de decisões relativas ao desenvolvimento do programa nos diferentes países.
2. Combinar abordagens lideradas pela comunidade centradas em oferecer educação, aconselhar, facilitar o acesso a conselhos especializados sobre o HIV e recrutar uma pessoa que preste apoio para ampliar a programação de redução do estigma.
3. As intervenções devem esforçar-se por abordar uma combinação de riscos ao nível estrutural e ao nível individual e a resiliência para combater o estigma interiorizado.
4. Diversificar as abordagens para combater o estigma e discriminação para além da educação e do aconselhamento.
5. Acompanhar os investimentos no estigma e na discriminação relacionados com o HIV no âmbito de investimentos mais vastos no HIV.
6. Oferecer apoio às redes que implementam o Índice de Estigma 2.0 para divulgar as suas conclusões na literatura especializada.

Para os financiadores:

1. Apoiar os países no desenvolvimento de abordagens de monitorização e avaliação sólidas para captar o estigma e a discriminação.
2. Assegurar que o empenho comunitário diverso e inclusivo seja considerado para orientar as prioridades de investimento e/ou a divulgação dos resultados dos investimentos.
3. Investir no estabelecimento de uma base factual sólida numa série de cenários e populações diversas de processos e intervenções promissoras para apoiar a redução do estigma.
4. Dotar as comunidades de recursos para monitorizarem as experiências do estigma, promoverem as mudanças necessárias e empenharem-se no desenvolvimento e na liderança de programas e políticas.
5. Analisar regularmente o panorama global do financiamento relacionado com o estigma.
6. Analisar e coordenar os panoramas nacionais do financiamento relacionado com o estigma.
7. Obter orientações para prestar a devida atenção ao estigma no âmbito de investimentos e atribuições de subvenções específicas.
8. Acompanhar e apresentar relatórios sobre os investimentos de redução do estigma dos financiadores.
9. Integrar a redução do estigma e discriminação nos investimentos e reforçar o acompanhamento e apresentação de relatórios.
10. Acompanhar separadamente os investimentos no estigma e na discriminação relacionados com o HIV no âmbito de investimentos mais vastos no HIV.
11. Reforçar o panorama global de financiamento para alcançar metas de facilitação social.
12. Promover e convocar outros financiadores para aumentar o investimento nos esforços de redução do estigma e discriminação.
13. Investir em estratégias de mais longo prazo para abordar o estigma e a discriminação e avaliar os progressos realizados ao longo do tempo.
14. Oferecer mecanismos de financiamento flexíveis para responder a questões críticas emergentes, contextos em evolução e aprendizagem transversal a várias disciplinas.

Para os legisladores e responsáveis:

1. Liderar e apoiar medidas para reduzir o estigma e discriminação, incluindo por meio da Parceria Global para eliminar o estigma relacionado com o HIV.
2. Tomar mais medidas para proteger as pessoas que pertencem a mais do que um grupo marginalizado contra a violência, comunicar abusos e procurar compensações.
3. Desenvolver uma abordagem de monitorização e avaliação sólida para captar o estigma e a discriminação.
4. Permitir que as comunidades monitorizem as experiências do estigma, promovam as mudanças necessárias e se empenhem no desenvolvimento e na liderança de programas e políticas.

Mais concretamente, apelamos a todos os países e à respectiva liderança intersectorial a

1. Realizarem esforços concertados para alcançar as metas 95-95-95 da ONUSIDA relativas ao diagnóstico do HIV, recepção de tratamento e apresentação de carga viral indetectável até 2030 e comprometerem-se a abordar o estigma relacionado com o HIV e removerem barreiras sociais e jurídicas aos serviços do HIV, para além de ampliarem o tratamento e a prevenção e melhorarem as condições sociais.
2. Comprometerem-se com objectivos específicos, como remover barreiras jurídicas que impedem a prestação de serviços do HIV e garantir que não mais do que 10% das pessoas que vivem com o HIV e das pessoas das populações-chave sofram de estigma e discriminação.
3. Investirem em abordagens de facilitação social que removam barreiras jurídicas, alterem normas sociais e de género prejudiciais, reduzam desigualdades e melhorem as estruturas institucionais e comunitárias.
4. Removerem e/ou actualizarem as leis que alimentam o estigma e que impedem os serviços do HIV.